

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0056/2024

ATO Nº 0056/2024/USC, de 04/10/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução Consu n. 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n. 23114.901315/2024-70 e n. 23114.902620/2023-06, resolve:

- 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Thiago de Melo Teixeira da Costa (matrícula 8581-2/UFV), Bianca Aparecida Lima Costa (matrícula 11132-5/UFV) e Andreia Guerra Siman (matrícula 11491-X/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período;
- 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0007/2024/USC, de 16/02/2024. Publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação

Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • <u>comunicar@ufv.br</u>

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional:

Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto